



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**CONTRATO DE N 029/2020 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO N. 004/2020-FMS**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA **HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA ACESSO A INTERNET**.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, portador da inscrito no CPF/MF sob o nº 833. [REDACTED]-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CUNHA PORA, 58-D, SALA 04, Bairro Efapi, CEP: 89809-500, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ n. 12.925.121/0001-23, neste ato representada por seu representante legal Sr.º. **Vanderlei Brescowitt**, Brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, portador do CPF: 050.220.909-70 e do ID - 47.3671, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do **Pregão Presencial n. 038/2019, Processo Licitatório n. 054/2019**, homologado em **02/01/2020**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8666/93 e lei 10.520/2002, bem assim ao Edital acima mencionado, à proposta de preços e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

**1.1. O referido contrato de nº 004/2020-FMS, de comum acordo entre as partes fica ADITIVADO UM PONTO DE INTERNET NO POSTO DE SAUDE DO PAIOL DE BARO PARA ATENDIMENTO AS DMANDAS DE ACESSO A DADOS DAQUELA UNIDADE DE SAUDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor total do presente Contrato é de **R\$ 973,20 (novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, sendo pago parcelas mensais de **R\$ 243,30** (Duzentos e quarenta e três reais com trinta centavos), ficando os valores assim distribuídos:

**I. Sinal, pontos e valor**

ITEM	SETOR	Local	TIPO DE CONEXÃO	VELOCIDADES MINIMA DEDICADAS		Valor Máximo do MBps/Mês R\$	Valor Máximo total/Mês R\$	MESES	TOTAL ANO
				DOWNLOAD (Mbps)	UPLOAD (Mbps)				
	Saúde Posto Paiol de Barro	Urbano	Fibra ótica	10	10	R\$ 24,33	R\$ 243,30	4	R\$ 973,20
			<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 973,20</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1- Para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos - SC.

5.2 – Demais Clausulas continuam inalteradas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termos os representantes legais das partes contratantes, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Entre Rios, 01 de setembro de 2021.

**JOAO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal

**HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Empresa

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_